PORTARIA GDG N°153/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar N° 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional N° 041/2003, Lei Federal N° 8.213/91, a Antonia Ferreira Ramos, nascida em 16.11.37, na condição de ex-mulher do segurado deste Instituto Agostinho Francisco Bezerra, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.12.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.395,31 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 28.01.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008001775, rateada com Maria das Graças da Silva Bezerra, consoante Processo n° 2008000502.

PORTARIA GDG N°154/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar N° 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional N° 041/2003, Lei Federal N° 8.213/91, a Maria Das Graças da Silva Bezerra, nascida em 19.11.50, na condição de mulher do segurado deste Instituto Agostinho Francisco Bezerra, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.12.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.395,31 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 21.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 2008000502, rateada com Antonia Ferreira Ramos, consoante Processo n° 2008001775.

PORTARIA GDG N°155/2009-Conceder de conformidade com os Arts 25 e seguintes da Lei n° 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6° do Art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **José Garcia Santana**, nascido em 05.08.47, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Rita Santana dos Santos**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.06.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,40 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 08.02.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° AGBJ-075/2007=200715769.

OF. 613

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG N°156/2009**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n° 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional n° 41/2003, Lei Federal n° 8.213/91 a **José Guilherme Feitosa**, nascido em 25.08.55, na condição de marido da segurada deste Instituto, **Maria do Carmo Amorim Feitosa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.415,79 (um mil quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) com efeitos a partir de 14.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200714657.

**PORTARIA GDG** N°157/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n° 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional n° 41/2003, Lei Federal n° 8.213/91a **Deusdeth Florencio Leite**, nascido em 18.02.44, na condição de marido da segurada deste Instituto, **Maria Salomé Rodrigues Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 04.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.299,03 (um mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos) com efeitos a partir de 04.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200713951.

PORTARIA GDG №158/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a Joaquim Marques dos Santos Filho, nascido em 05.06.57, na condição de marido da segurada deste Instituto Sandra Maria Maton Marques dos Santos, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 28.08.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 557,22 (quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte dois centavos) com efeitos a partir de 01.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo № 200712853.

PORTARIA GDG Nº 159/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a Maria Gorete Andrade Lima, nascida em 31.11.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto Raimundo Caldas Lima, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 08.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) com efeitos a partir de 08.09.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200713110.

PORTARIA GDG N°160/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n° 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n° 41/2003, Lei Federal n° 8.213/91, a **Teodoro Gomes da Costa**, nascido em 10.09.42, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Dalva Amorim da Costa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 07.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinqüenta e um reais) com efeitos a partir de 06.11.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo № 200714464.

PORTARIA GDG N°161/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n° 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n° 41/2003, Lei Federal n° 8.213/91, a Luiza Gomes Correia, nascida em 04.12.29, na condição de mulher do segurado deste Instituto Raimundo Patricio Cardoso, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 19.08.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) com efeitos a partir de 01.11.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200714390.

PORTARIA GDG N°162/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n°040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n° 41/2003, Lei Federal n° 8.213/91, a Maria do Céu Cardoso da Silva, nascida em 03.06.50, na condição de mulher do segurado deste Instituto Miguel Rodrigues da Silva, servidor do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecido em 14.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 815,65 (oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.09.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 13963/2006.

**PORTARIA GDG N°163/2009-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar n° 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional n° 41/2003 e Lei Federal n° 8.213/91 a **Maria Ferreira da Silva Lima**, nascida em 19.04.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Feliciano Barbosa Lima**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 17.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.892,41 (mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.12.07., na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200713178.

**PORTARIA GDG Nº164/2009-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91 a **Ana Lucia Alcantara de Carvalho**, nascida em 28.04.63, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco das Chagas Escorcio de Carvalho**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 27.08.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.398,21 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 01.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200712796.

PORTARIA GDG N°165/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n° 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional n° 41/2003 e Lei Federal n° 8.213/91 a Maria do Carmo Cardoso Sousa Macedo, nascida em 16.07.66, na condição de mulher, Diego Afonso Cardoso Macedo de Sousa, nascido em 13.10.88 e João José Cardoso Macedo de Sousa, nascido em 28.09.90, filhos menores do segurado deste Instituto José Alcione Macedo De Sousa, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal da Justiça, falecido em 23.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.602,37 (mil seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 23.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo N° 200714241.

**PORTARIA GDG Nº166/2009-**Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria do Rosário Portela Soares**, nascida em 05.10.32 na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Teodoro Soares de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e empreendedorismo – SETRE, falecido em 30.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) com efeitos a partir de 29.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200714234.

OF. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ VICE-GOVERNADORIA GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

## PORTARIA Nº. 006/2009/VG

OVice-Governador do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o 1º Tenente QOPM – FERNANDO FREITAS DA SILVA, matricula funcional nº.085417-4, C.P.F nº 497.279.233-72, pertencente á Assistência Militar da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste órgão, de conformidade com o parágrafo Unico do Art. 6º da Lei nº 4.492, de 12 de abril de 1996, Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias.

Teresina (PI) 16 de março de 2009

## WILSON NUNES MARTINS

Vice-Governador

OF. 54